



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 5515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 194-2020
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 400-2019
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato 312-2019
- Quarto Termo Aditivo ao Contrato 352-2019
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 550-2019
- Quarto Termo Aditivo ao Contrato 761-2018

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194-2020, CONTRATADO: A M C MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.004.181/0001-73. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 194-2020, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 194/2019 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, cujo prazo será prorrogado até 31/08/2021, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 07 de maio de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400-2019, CONTRATADO: BRIZZA MORENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 33.962.757/0001-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 400-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 236/2019 de 14/06/2019, originada da Chamada Pública nº 014-2019, para prorrogar o prazo contratual até 31/10/2021, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 03 de maio de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312-2019, CONTRATADO: CAIQUE VINÍCIUS LEITE SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.900.863/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 312-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para realização de sessões de fisioterapia destinadas aos pacientes deste município, a serem realizadas na Clínica do Contratado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 138/2019 de 16/04/2019, originada da Chamada Pública nº 006-2019 para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 14 de maio de 2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352-2019, CONTRATADO: LOPES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.697.003/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 352-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em exames laboratoriais destinados aos pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 199/2019 de 23/05/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2019 de 19/06/2019, para prorrogar o prazo contratual até 31/08/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de maio de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550-2019, CONTRATADO: ADILLA BEATRIZ SERVICOS PSICOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.626.483/0001-16. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 550-2019, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada em sessões de terapias de psicólogo a serem realizadas na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato n.º 550-2019, originado do Processo Administrativo nº 368/2019 de 22/10/2019, originada da Chamada Pública nº 016-2019, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no valor global, os termos e limites permitidos na Lei Federal n.º 8.666/93. Brumado (BA), 04 de maio de 2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 761-2018, CONTRATADO: CLINICA MÉDICA GOMES MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.863.450/0001-36. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 761-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de maio de 2021.